



Instituto de Artes
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
PLANO DE ENSINO REMOTO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto Interdisciplinar – PROINTER I				
UNIDADE OFERTANTE: Instituto de Artes				
CÓDIGO: IARTE31206	PERÍODO/SÉRIE: 2º Período	TURMA: M		
CARGA HORÁRIA: 90 horas			NATUREZA: Prática	
TEÓRICA: -	PRÁTICA: 60h	TOTAL: 60 h	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSORA: Cíntia Thais Morato				ANO/SEMESTRE: Período Letivo 2020-1: 01/03/2021 a 19/06/2021
OBSERVAÇÕES: Plano de ensino elaborado conforme Resolução nº 25/2020 do CONGRAD – UFU. O componente curricular PROINTER I (do currículo novo), embora prático, demanda estudo/leituras e discussões teóricas aacerca de temáticas da diversidade em cumprimento às normatizações exigidas pelo CNE para a formação docente: Educação Ambiental (Lei 9.795/1999 ¹ ; Resolução CONSUN 26/2012 ²); Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE 1/2004 ³ ; Resolução CONGRAD 04/2014 ⁴ ; Decisão Administrativa PROGRAD 20/2014 ⁵); Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE 1/2012 ⁶ ; Parecer CNE 8/2012 ⁷); Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do				

¹ BRASIL. *Lei nº 9.795/1999* (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 27 de abril de 1999.

² UFU. *Resolução nº 26/2012* (Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia:UFU/CONSUN, 20 de novembro de 2012.

³ BRASIL. *Resolução nº 1/2004* (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana). Brasília: MEC/CNE-CP, 17 de junho de 2004.

⁴ UFU. *Resolução nº 04/2014* (Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 14 de fevereiro de 2014.

⁵ *Decisão Administrativa nº 20/2014* (Define o fluxograma de orientações para tramitação de propostas de inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/PROGRAD, 07 de agosto de 2014.

⁶ BRASIL. *Resolução nº 1/2012* (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, de 30 de maio de 2012.

⁷ BRASIL. *Parecer nº 8/2012* (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos).Brasília: MEC/CNE-CP, 30 de maio de 2012.



espectro Autista (Lei 12.764/2012⁸), bem como, em cumprimento ao Parágrafo 2º do Artigo 13 da Resolução CNE 02/2015⁹ (ver Ementa da disciplina).

Devido ao distanciamento social (necessário para minimizar a infecção de COVID 19, cuja pandemia nos assola desde o início de 2020), esse componente curricular será realizado de forma remota em aulas síncronas, demandando também atividades de preparação e avaliação dos alunos que serão realizadas assincronamente.

As atividades demandadas em carga horária assíncrona requisitarão a apreciação e reflexão sobre as temáticas da diversidade (estudadas e discutidas nas aulas síncronas) em práticas pedagógico-musicais por meio de literatura bibliográfica e/ou registros audiovisuais encontrados em redes digitais – cuja publicação de registros audiovisuais aumentou muito durante a pandemia.

2. EMENTA

Este componente curricular pretende estabelecer reflexões sobre a música como prática social e sobre de que forma essa perspectiva permite ver os contextos sociais como determinantes do gosto e de relações (de gênero, étnico-racial, sexual, religiosa, de faixa geracional) com a música. Além de instrumentalizar o olhar para enxergar e refletir sobre essas relações, esse componente curricular pretende construir o respeito à alteridade, ao estudar a música como um direito educacional, humano e inclusivo de pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas e de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista. Discussões sobre as paisagens sonoras como construções humanas e suas repercussões na educação ambiental complementam a intenção desse componente curricular em contribuir para a formação cidadã dos licenciandos [e bacharelados], visando a problematização e a superação da discriminação e do preconceito no campo das diferenças socioculturais.

3. JUSTIFICATIVA

O componente curricular aborda temas relacionados à diversidade e cumpre requisito da legislação para Cursos de Licenciatura (Resolução CNE 2/2015), além de atender ao Projeto Institucional para Formação de Profissionais da Educação da UFU (Resolução SEI 32/2017).

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Refletir sobre a profissão docente e, bem como sobre a profissão do músico e do educador musical, e seus papéis sociais em situações frente a questões que envolvem as necessidades especiais, o meio ambiente e os direitos humanos, além da diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, e dos direitos educacionais das pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas e das pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista.

⁸ BRASIL. Lei nº 12.764/ 2012 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Brasília: Presidência da República, 27 de dezembro de 2012.

⁹ “Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas” (Resolução CNE 02/2015, Art. 13, § 2º).



Objetivos Específicos:

- Discutir sobre música e educação musical como prática social;
- Refletir sobre as concepções de música e de ensinoaprendizagem musical, sobre o papel social do músico, do professor e dos estudantes considerando a pluralidade de espaços educativo-musicais;
- Estudar e refletir sobre a legislação brasileira pertinente a: educação especial, educação ambiental, direitos humanos, diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero, sexual, de faixa geracional, e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Analisar situações pedagógico-musicais em contextos socioculturais diversos, focando na dimensão político-pedagógica dos temas relacionados com a diversidade.

5. PROGRAMA

- Música e educação musical como prática social;
- Discurso oficial referente a: educação especial, meio ambiente, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, articulados com o fazer pedagógico e o papel social do educador musical;
- Análise de situações pedagógico-musicais em contextos socioculturais diversos, focando no tratamento político-pedagógico dos temas relacionados com a diversidade - Apresentações simuladas.

6. METODOLOGIA

A - ATIVIDADES SÍNCRONAS - (3h/a por semana) - (Segundas-feiras, 14:00 às 16:50)

a) Carga horária – 16 semanas (48 h/a)

- Aulas expositivas;
- Apreciação de registros audiovisuais;
- Discussão de textos e registros audiovisuais relacionados ao programa da disciplina, bem como, sobre temáticas escolhidas pelos alunos para seus trabalhos finais da disciplina;
- Discussões sobre os trabalhos finais para a disciplina;
- Apresentação dos trabalhos finais de PROINTER I.

b) Plataformas de TI e softwares

- Realização das aulas: Plataformas Jitsi Meet ou Google Meet¹⁰
- Comunicação: mensagens por e-mail e aplicativo Whatsapp

B - ATIVIDADES ASSÍNCRONAS – 1h/a por semana (horário livre dos alunos)

- Leituras de textos em sala de aula virtual;
- Apreciação de registros audiovisuais;
- Discussões sobre os trabalhos finais para a disciplina;
- Elaboração dos trabalhos finais de PROINTER I.

¹⁰ As plataformas para atividades síncronas são combinadas com os alunos tendo em vista a melhor estabilidade da conexão.



Carga horária – 16 semanas (16h/a)

As atividades demandadas em carga horária assíncrona requisitarão a apreciação e reflexão sobre as temáticas da diversidade (estudadas e discutidas nas aulas síncronas) em práticas pedagógico-musicais por meio de literatura bibliográfica e/ou registros audiovisuais encontrados em redes digitais.

Serão realizadas orientações de acordo com a necessidade de cada aluno (ocorrer-se-ão pelas Plataformas de TI: ou Jitsi Meet ou Google Meet¹¹)

7. AVALIAÇÃO

- Participação nas discussões das aulas síncronas (discussão de textos e registros audiovisuais relacionados ao programa da disciplina): **15 pontos**
- Glossário (registros escritos de termos e conceitos trabalhados dentre o material didático das aulas síncronas): **30 pontos**
- Trabalho final de PROINTER I (produção audiovisual – vídeo ou podcast): **40 pontos**
- Autoavaliação: **15 pontos**

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

SCHAFFER, R. Murray. **A afinação do mundo:** uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora. 2. ed. São Paulo: Ed. da UNESP, 2011. 381 p.

SOUZA, Jusamara (Org.). **Aprender e ensinar música no cotidiano.** 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SOUZA, Jusamara. et al. **Música, educação e projetos sociais.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014.

Complementar

ARROYO, Margarete. **Representações sociais sobre práticas de ensino e aprendizagem musical:** um estudo etnográfico entre congadeiros, professores e estudantes de música. 1999. 406 f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1999. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/15025>>. Acesso em: 6 mar. 2018.

CHIARINI, Caio Abreu. **Educadores musicais, oficinas de música e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação:** experiência pedagógico-musical na Fundação CASA (SP). 2017. 138 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual Paulista. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/151755>. Acesso em: 6 mar. 2018.

COSTA, Alinne Grazielle Neves. **Educação em direitos humanos:** ouvindo a comunidade escolar e observando as suas práticas. 2013. 160 f. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13967/1/EducacaoDireitosHumanos.pdf>>. Acesso em: 6 mar. 2018.

¹¹ As plataformas para atividades síncronas poderão ser combinadas com os alunos tendo em vista a melhor estabilidade da conexão.



MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer? 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006. 64 p.

NOGUEIRA, Isabel Porto; FONSECA, Susan Campos. **Estudos de gênero, corpo e música:** abordagens metodológicas. Goiânia/Porto Alegre: ANPPOM, 2013. (Série Pesquisa em Música no Brasil, 3). Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/view/3/4/24-1>>. Acesso em 6 mar. 2018.

OLIVEIRA, Ivone Martins de. **Autismo e inclusão escolar:** percursos, desafios, possibilidades. Curitiba: CRV, 2015. 169 p.

STEIN, Marilia Raquel Albornoz. **Kyringüé mboraí:** os cantos das crianças e a cosmo-sônica Mbyá-Guarani. 2009. 309 f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/17304>>. Acesso em: 6 mar. 2018.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: _____/_____/_____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____